



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.587, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 20.780,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.852, desta data.

DECRETA:

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 20.780,00 (Vinte mil, setecentos e oitenta reais), destinado a atender demandas do Programa Mais Cultura- Ministério da Cultura, através do Consórcio Intermunicipal das Regiões do Alto Uruguai e Noroeste-CIRAU.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

1339200562.112-Repasse ao CIRAU:

3371.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 1.280,00

3371.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 19.500,00

Art. 2º - O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com a redução da seguinte dotação orçamentária:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

01-UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

1339200562.027-Atividades Artísticas, de Promoção do Município e

Cívico-Culturais:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 20.780,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de dezembro de 2010.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração